



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 03 de 31 de Dezembro de 2018

### RESOLUÇÃO Nº. 003/2018.

**“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE VALORES EXCEDENTES AO REPASSE DO DUODÉCIMO, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES).”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução,

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Conceição da Barra autorizada a devolver ao Poder Executivo o saldo financeiro decorrente de economia na execução parcial do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, verificado nos últimos anos.

**Art. 2º** - A devolução de numerários autorizada pelo art. 1º fica condicionada à não ocorrência de imprevisto que obrigue o Poder Legislativo a efetuar despesas atinentes às suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 31 de Dezembro de 2018.

  
**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PRESIDENTE**